



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1322**

*de 27 de fevereiro de 2014*

### **Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005; DECRETA:*

#### **Art. 1º.**

*Fica transformado, sem aumento de despesa utilizando o saldo das transformações de cargos em comissão efetivadas pelo Decreto nº 1.300, de 20 de janeiro de 2014, e um cargo em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-03, em um cargo de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-02.*

#### **Art. 2º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2014.*

*Corumbá, 27 de fevereiro de 2014.*

*PAULO DUARTE Prefeito Municipal*

---

*Decreto Legislativo Nº 1322/2014 - 27 de fevereiro de 2014*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*